



MERCOSUL/REDPO/ATA Nº. 02/08

VIII REUNIÃO ORDINÁRIA DA REUNIÃO ESPECIALIZADA DE DEFENSORES PÚBLICOS OFICIAIS

Realizou-se na cidade de Buenos Aires, República Argentina, ao dia 10 de junho de 2008, a VIII Reunião Ordinária da Reunião Especializada de Defensores Públicos Oficiais do MERCOSUL (REDPO), com a presença das Delegações da República Argentina, da República Federativa do Brasil, da República do Paraguai e da República Oriental do Uruguai, Estados Partes do MERCOSUL, e da República do Chile, Estado Associado ao MERCOSUL e participante da REDPO.

A relação das Autoridades participantes se agrega como **ANEXO I**.

A Agenda de Trabalho se agrega como **ANEXO II**.

O resumo da Ata figura como **ANEXO III**.

Na reunião foram tratados os seguintes temas:

1) Projeto de norma aprovado na II Reunião Ordinária da REDPO (22 e 23 de setembro de 2005). Conforme o ponto 1 da Ata Nº01/08, informes das Delegações dos Estados Partes sobre o estado das gestões e trâmites correspondentes aos fins do cumprimento dos requisitos estabelecidos na decisão CMC Nº20/02.

A delegação argentina informou que já enviou ao Ministério da Justiça, Segurança e Direitos Humanos o expediente ao que se fizera referência na Ata REDPO Nº01/08, para sua posterior remissão ao Ministério de Relações Exteriores, Comércio Internacional e Culto.

A delegação do Brasil informou que segundo as averiguações praticadas, no que requereria levar a cabo trâmites internos adicionais. Sem prejuízo do mesmo, o Brasil se comprometeu a aprofundar as averiguações a respeito e apresentaria uma nota escrita à sua Chancelaria solicitando precisões adicionais.

A delegação do Paraguai informou que colocou-se novamente em contato com sua Chancelaria. Mesmo assim, enviou nota a sua Corte Suprema a respeito do Projeto de Decisão e aguarda Pronunciamento.

A delegação do Uruguai informou que se encontra aguardando o texto do acordo correspondente por parte de sua Corte Suprema.

A delegação do Chile expressou que sua situação é a exposta na Ata REDPO Nº01/08.

As delegações, recordando a necessidade de implementar este mecanismo o quanto antes – levando em consideração os objetivos previstos –, acordaram aprofundar as ações necessárias para alcançar o cumprimento previsto na Decisão CMC Nº20/02 para a próxima reunião da REDPO, a fim de sua posterior elevação ao órgão decisório correspondente do MERCOSUL.

2) Reformulação e apresentação do projeto apresentado pela Delegação brasileira: “Criação de uma comissão de Defensores Públicos Oficiais em Direitos Humanos” (adjunto no anexo IV da Ata Nº01/07), segundo ponto 2 da Ata Nº01/08.

A delegação do Brasil expôs o conteúdo da reformulação do projeto, que consta no **Anexo IV**.

Acordou-se que um “Grupo de Trabalho” deveria ocupar-se de criar, no âmbito da REDPO, conforme seu regimento.

A delegação do Paraguai solicitou negar sua análise e tratamento até o 1º semestre de 2009.

O restante das delegações estiveram de acordo.

3) Informe do Comitê Técnico sobre os avanços realizados para elaborar um programa de capacitação e intercâmbio de experiências destinado aos Defensores Públicos Oficiais do MERCOSUL a fim de ser apresentado ante os órgãos pertinentes, conforme o ponto 3 da Ata Nº01/08.

O Comitê Técnico expôs, em linhas gerais, os lineamentos para o projeto e implementação do programa de capacitação, aperfeiçoamento e transferência de experiências para os Defensores Públicos Oficiais do MERCOSUL. Submetido a consideração da REDPO, o mesmo foi aprovado e consta no **Anexo V**.

Mesmo Assim, acordou-se que uma alternativa seria começar com um projeto piloto mais delimitado com vista a uma implementação gradual.

As delegações solicitam ao GMC, através do FCCP, que se avalie a possibilidade de manter uma reunião com o Comitê de Cooperação Técnica (CCT) e/ou FOCEM (Fundo de Convergência Estrutural) a fim de analisar a viabilidade de incorporar nesses âmbitos o programa referido.

4) Em base ao decidido na Ata Nº01/08, ponto 4, “aportes” das Delegações com o objetivo de impulsionar as ações tendentes à elaboração do Plano de Trabalho.

A delegação argentina recordou a necessidade, conforme a Decisão CMC Nº59/00, de elaborar o Plano de Trabalho em base ao modelo do DI Nº11/04 Ver. 1 LV GMC, o qual foi enviado às delegações.

A delegação do Brasil se comprometeu a efetuar o seguimento desta questão durante sua Presidência *Pro Tempore* (PPT).

5) Outros Assuntos.

5.1 Dia Oficial da Defensoria Pública do MERCOSUL

A Coordenadora nacional argentina informou que se encaminhou ao FCCP o projeto de Decisão “Dia Oficial da Defensoria Pública do MERCOSUL”.

5.2 Reunião de Altas Autoridades competentes em Direitos Humanos e Chancelarias do MERCOSUL e Estados Associados

Dessa maneira, informou-se que, através da Coordenação Nacional, participou nas XI e XII Reuniões de Altas Autoridades competentes em Direitos Humanos e Chancelarias do MERCOSUL e Estados Associados, assim como nas atividades organizadas pelo Grupo de Trabalho “Niñ@Sur” nos dias 2 e 3 de junho passado.

Por outra parte, referiu-se que representantes da Coordenação Nacional argentina da REDPO e da RAADDHH concordaram celebrar uma reunião entre ambas Coordenações durante a PPTA a fim de acordar ações conjuntas.

PRÓXIMA REUNIÃO

A Delegação do Brasil se comprometeu a enviar lugar e data provável, que poderia ser a cidade do Rio de Janeiro ou Porto Alegre, durante a 1ª quinzena de novembro.

ANEXOS

Formam parte da presente Ata os seguintes **ANEXOS**:

- Anexo I** Lista de participantes
- Anexo II** Agenda
- Anexo III** Resumo da Ata
- Anexo IV** Proposta “Comissão de Defensores Públicos Oficiais em Direitos humanos
- Anexo V** Lineamentos para o Projeto e Implementação do Programa de Capacitação, Aperfeiçoamento e Transferência de Experiências para os defensores públicos Oficiais do MERCOSUL.

Pela República Argentina

Pela República Federativa do Brasil



Pela República do Paraguai

Pela República do Chile



Pela República Oriental do Uruguai



VII REDPO

ANEXO I

Buenos Aires, 10 de junho de 2008



Anexo I

MERCOSUR/VII REDPO Ata Nº02/08
Buenos Aires, 10 de junho de 2008

Lista de Participantes

Delegação Argentina

Coordenadora titular: Dra. Stella Maris Marínez
Coordenador substituto: Dr. Juan de Dios Moscoso
Dra. Patrícia Azzi
Dra. Claudia Carbajal Zieseniss
Séc. Melina V. Strakalaitis

Delegação Brasileira

Coordenador substituto: Dr. Leonardo Flores Vieira
Dra. Helyodora Carolyne Almeida Rotini
Dr. Carlos Eduardo Roika Junior

Delegação Paraguuaia

Coordenador titular: Dr. Juan Jacobobo
Dr. Carlos Flores Cartes

Delegação Uruguaia

Dra. Silvia Sturla
Dra. Clara Leite

Delegação Chilena

Dr. Jaime Camus del Valle



Anexo II

MERCOSUR/VII REDPO Ata Nº02/08 Buenos Aires, 10 de junho de 2008

Agenda

- 1) Projeto de norma aprovado na II Reunião Ordinária da REDPO (22 e 23 de setembro de 2005). Conforme o ponto 1 da Ata Nº01/08, informes das Delegações dos Estados Partes sobre o estado das gestões e trâmites correspondentes aos fins do cumprimento dos requisitos estabelecidos na Decisão CMC Nº20/02.
- 2) Reformulação e Apresentação do projeto apresentado pela Delegação brasileira: “Criação de uma comissão de Defensores Públicos Oficiais em Direitos Humanos” (anexo no Anexo IV da Ata Nº01/07), segundo ponto 2 da Ata Nº01/08.
- 3) Informe do Comitê técnico sobre os avanços realizados para elaborar um programa de capacitação e intercâmbio de experiências destinado aos Defensores Públicos Oficiais do MERCOSUL para ser apresentado ante os pertinentes, conforme ponto 3 da Ata Nº01/08.
- 4) Com base no decidido na Ata Nº01/08, ponto 4, auxiliado pelas delegações com o objetivo de impulsionar as ações referentes à elaboração do Plano de Trabalho.
- 5) Outros assuntos.



**VII Reunião Ordinária da Reunião Especializada de Defensores Públicos
Oficiais do MERCOSUL (REDPO)**

Rio de Janeiro – Brasil
Sexta-Feira, 14 de novembro de 2008
HORÁRIO: 09:30h.

Lugar: Sala “Raul Fernandes”, Palácio do Itamaraty, Av. Marechal Floriano, N.º.
196, Centro, Rio de Janeiro

TEMÁRIO

- 1) Projeto de norma aprovado na II Reunião Ordinária da REDPO, P. Dec. N.º01/05 “Mecanismo de Colaboração e Assistência Recíproca entre as Defensorias Públicas Oficiais dos Estados Partes”.
As Delegações dos Estados Partes, conforme o acordado no ponto 1 da Ata N.º02/07, se comprometeram a realizar as gestões correspondentes aos fins de cumprimento dos requisitos estabelecidos na Decisão CMC N.º20/02. Informe dos estados dos trâmites realizados a respeito.
- 2) Apresentação da delegação do Brasil do Projeto “Criação de uma Comissão de Defensores Públicos Oficiais em Direitos Humanos”(Ata N.º02/08).
- 3) Apresentação da Proposta do Plano de Trabalho para Aprovação.
- 4) Acordo de assistência jurídica aos cidadãos dos países pertencentes ao MERCOSUL.
- 5) Informes das Delegações sobre as atividades desenvolvidas em seu países, em relação à celebração do Dia Oficial da Defensoria Pública do MERCOSUL.
- 6) Programa de capacitação, aperfeiçoamento e intercâmbio de experiências destinado aos Defensores Públicos Oficiais do MERCOSUL, conforme o ponto 3 da Ata N.º02/08
- 7)Criação de grupo para unificar as normas de conferencia dos cidadãos em condição de vulnerabilidade na Defensoria Pública do MERCOSUL.
- 8)Seminário sobre o sistema acusatório na Defensoria Pública do MERCOSUL.
- 9)Organizar o 1º Encontro Ibero-Americano de acesso à Justiça e Defensoria Pública do MERCOSUL.
- 10)Periódico (revista) da REDPO com artigos de Defensoria Pública do MERCOSUL.
- 11)Elaboração de uma página da Defensoria Pública do MERCOSUL.
- 12)Outros Assuntos